



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA ALCIDES - GUARESQUI - 479 ÁGUA BRANCA - CENTRO - ES
CEP. 29.795 000 - (CGC - MF) 31.796./0001592 - 23

PORTARIA Nº 0228/ 2002

SUSPENDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais :

RESOLVE:

Art.1º - Fica suspenso o auxílio alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Água Branca conforme Lei nº. 556/2003.

Art. 2º. A suspensão de que trata o Artigo anterior se dará até o dia 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2004

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

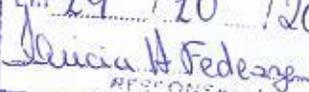
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

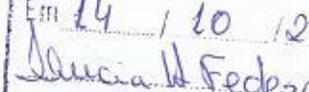
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 14 de outubro de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTONIO DELÁZARI
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 14 / 10 / 2004

RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 002
às folhas 80a a 80v
Em 14 / 10 / 2004

RESPONSÁVEL